



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
MARIANO MORO – RS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO nº 01/2015

PROCESSO SELETIVO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE HISTÓRIA E PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL

O Município de Mariano Moro, RS, torna público a todos os interessados que selecionará **Professor de História e Professor de Educação Infantil** para contratação emergencial objetivando atender a necessidade dos serviços.

I - Das Vagas/dos cargos

Será selecionado **01 (um) professor, 20 horas, com formação em história** para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro I e **03 (três) professores, 20 horas, com formação em pedagogia, como sendo 02 (dois) para o turno da manhã e 01 (um) para o turno da tarde,** para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, junto a Escola Municipal de Educação Infantil D. Rosina.

Os interessados selecionados serão contratados na medida da necessidade do município.

II - Do Período de Contrato

A contratação emergencial terá duração de até **12 (doze) meses**, ou até o término do ano letivo ou até que houver necessidade, o que ocorrer primeiro.

III - Dos direitos e obrigações

Aplicam-se aos contratados, quanto a seus direitos e obrigações, as regras constantes na Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1871/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, Lei Municipal nº 2182/2014 e Lei Municipal nº 2183/2014.

IV - Do período de Inscrição/do Local

Os interessados poderão efetuar suas inscrições junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Detoni, 201, Centro, Mariano Moro, RS, **no período de 05 de janeiro de 2015 à 13 de janeiro de 2015, no horário de expediente da repartição, como sendo das 7:00 às 13:00hs.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO MARIANO MORO – RS

V - Da inscrição

As inscrições para o processo seletivo simplificado serão solicitadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, anexando, a documentação correspondente ao cargo.

Não será admitida a complementação de documentação após a realização da inscrição.

O candidato somente poderá inscrever-se desde que comprove a respectiva titulação/qualificação.

VI - Da documentação necessária para a Inscrição

Os interessados deverão juntar com a inscrição cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em História (para professor de história) e Licenciatura Plena em Pedagogia (para professor de educação infantil).
- e) Comprovante de experiência na área de atuação, como sendo Magistério em História ou em Pedagogia, se houver;
- f) Comprovantes de realização de cursos e/ou especializações.

VII - Da seleção

A seleção dos interessados se dará, de modo classificatório levando-se em conta, respectivamente em sua ordem, de acordo com maior grau de escolaridade/formação, nos seguintes termos:

- a) Formação de nível superior com pós graduação;
- b) Formação de nível superior;
- c) Tempo de Serviço/Experiência na área de atuação;
- d) Cursos de aperfeiçoamento/especialização;
- e) Sorteio.

No caso de dois ou mais candidatos terem empatado no critério definido na letra “a”, será utilizado o critério definido na letra “b” para desempate, e assim sucessivamente até a definição da classificação.

VIII -Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados junto ao quadro mural localizado no átrio da sede administrativa do município no dia 14 de janeiro de 2015, às 11:00 horas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
MARIANO MORO – RS**

IX - Dos recursos

Os candidatos poderão recorrer da classificação interpondo recursos junto a comissão examinadora até às 13:00 horas do dia 15 de janeiro de 2015, que emitirá parecer circunstanciado para a decisão do Sr. Prefeito Municipal.

X – Divulgação dos Resultados Finais

Os resultados finais de seleção serão divulgados junto ao quadro mural localizado no átrio da sede administrativa do município no dia 16 de janeiro de 2015, às 10:00 horas.

XI - Demais informações

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141.

O Edital de Publicação do Processo Seletivo e a Ficha de Inscrição poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Mariano Moro – RS ou pelo site www.pmmarianomoro.com.br.

Mariano Moro, RS, 05 de janeiro de 2015.

Adelar Battisti
Prefeito Municipal